



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Resolução nº 7/2022 C.G - IFSC

Garopaba, 28 de Março de 2022.

Dispõe sobre a aprovação ad referendum da criação da Comissão de análise e aplicação da Resolução Consup nº 13/2022 no Câmpus Garopaba.

A presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Garopaba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução Consup nº 13, de 09 de março de 2022;
Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado do Câmpus em razão da necessidade de aplicação da referida normativa e os prazos para sua aplicação;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a criação da Comissão de análise e aplicação da Resolução Consup nº 13/2022 no Câmpus Garopaba.

Art. 2º A Comissão terá como membros natos os Coordenadores de Cursos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se.

MICHELINE SARTORI
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba
Portaria da Direção Geral do Câmpus Nº 34, de 04 de maio de 2020.
Diretora do Câmpus Garopaba
Portaria do Reitor Nº 2347, de 19 de agosto de 2021.